



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 07, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 41/2023 (GAB/INBIO/UFMS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 01, de 04 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso nos semestres letivos de 2023/2 e 2024/1, torna público o **Resultado Preliminar dos candidatos inscritos** no mês de setembro, conforme anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período entre 10 e 11 de outubro de 2023.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para biovegetal.inbio@ufms.br, com cópia para a sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso no Anexo III deste edital.

Campo Grande, 09 de outubro de 2023.

GECELE MATOS PAGGI
Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO I AO EDITAL Nº 07/2023 (CPOS/BIV/INBIO)

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

BIOLOGIA VEGETAL (CAMPO GRANDE)
MESTRADO
Número de Inscrição
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ANEXO II AO EDITAL Nº 07/2023 (CPOS/BIV/INBIO)

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

BIOLOGIA VEGETAL (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
Número de Inscrição	Justificativa
202322199	A proposta de pré-projeto submetido para apreciação, conforme o item 4.4, foi vinculado a uma linha de pesquisa. Entretanto, o projeto não se enquadra na linha de pesquisa pleiteada.



- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:	
Objeto do Recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data:	
Assinatura:	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 09/10/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348764** e o código CRC **4FCFA2C3**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024407/2023-64

SEI nº 4348764

